

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Companhia Aberta - Categoria “B”

Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19

CEP 90.010-260 – Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

NIRE 43.3.00015921

perfazendo o montante de

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRSANDBS063

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRSANDBS071

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA
PELA FITCH RATINGS: “AA(bra)”, em sua escala nacional.***

**Esta classificação foi realizada em 21 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023:
DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/366
DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/367**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, na categoria “B”, sob o nº 16748, em fase operacional, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade de Porto Alegre,

Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19, CEP 90.010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 92.802.784/0001-90, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43300015921 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), e o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 (“Citibank” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o Santander e a XP, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 05 de dezembro 2023 (“Data de Emissão”), sendo (i) R\$ R\$583.728.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) destinadas às Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); e (ii) R\$ R\$916.272.000,00 (novecentos e dezesseis milhões e duzentos e setenta e dois mil reais) destinadas às Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”), observado que o valor originalmente ofertado, correspondente a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), poderia ter sido aumentado, mas não foi, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) Debêntures, no valor de até R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais). As Debêntures que seriam oriundas do eventual exercício de Opção de Lote Adicional seriam distribuídas pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de colocação.

As Debêntures são distribuídas publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN*”, celebrado em 16 de novembro de 2023, entre a Emissora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado em 4 de dezembro de 2023 (“Escritura de Emissão”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, em 5 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar de distribuição pública (a) de títulos representativos de dívida, sem análise prévia; (b) de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, na CVM; e (c) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ (2) (3)
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	17/11/2023
2.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/12/2023
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/12/2023
4.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	05/12/2023
5.	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	06/12/2023
6.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 07/12/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, o aviso ao mercado, e todo e qualquer aviso ou comunicado ao mercado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

<https://investidores.corsan.com.br/> (em tal página, clicar em “Informações Financeiras” e “Submetidas à CVM”, e clicar no título do documento correspondente).

COORDENADOR LÍDER

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:”, selecionar “Debêntures”, identificar “Debêntures Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan” e selecionar o documento correspondente).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (em tal página, clicar em CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, e em “2023” identificar “5ª Emissão de Debêntures” e selecionar o documento correspondente).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (em tal página, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2023”, pesquisar por “Corsan”, selecionar “Oferta Pública de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN” e selecionar o documento correspondente).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (em tal página, acessar identificar “Debêntures Corsan 2023” e selecionar o documento correspondente).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (em tal página, acessar identificar “Debêntures Corsan” e selecionar o documento correspondente).

BANCO CITIBANK S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (em tal página, clicar em “Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan”, selecionar “2023”, clicar em “Oferta Pública de Debêntures” e selecionar o documento correspondente).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

B3

<http://www.b3.com.br> (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “(A)”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA

RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.

05 de dezembro de 2023.



Coordenadores

